



ASSOCIAÇÃO CEARENSE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**REGRAS PARA O DEBATE ENTRE OS**  
**CANDIDATOS AO CARGO DE PROCURADOR**  
**GERAL DE JUSTIÇA BIÊNIO 2020/2021**

**REGRAS GERAIS:**

O Debate entre os candidatos ao cargo de Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará foi deliberado por ocasião da reunião ordinária da ACMP ocorrida em 25 de outubro de 2019, na sede desta entidade de classe. Naquela ocasião foi assinalado o dia **29 de novembro de 2019, às 09h**, para realização do debate entre os candidatos à formação da lista tríplice para o cargo de Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Ceará, biênio 2020/2021, a ser realizada no dia 06 de dezembro de 2019, conforme Edital nº 001 do OE/CPJ, publicado no dia 14 de novembro de 2019, no DOEMPCE.

Para a viabilização e organização do evento foi constituída comissão composta por cinco membros, três titulares e dois suplentes, sendo estes o Dr. **Antônio Monteiro Maia Júnior**, Promotor de Justiça (coordenador da comissão), Dr. **Raimundo Pinheiro de Freitas**, Procurador de Justiça, Dr. **Marcos William Leite**

**de Oliveira**, Promotor de Justiça, estes titulares da comissão, e como suplentes foram nomeadas a Dra. **Ana Vlândia Gadelha Mota** e Dra. **Maurícia Marcela Cavalcante Mamede Furlani**, ambas Promotoras de Justiça, tendo todos concordado em seguir e fazer cumprir as regras abaixo elencadas para o citado debate.

O debate ocorrerá no dia 29/11/2013, com início pontualmente às 9 horas, no auditório da sede da Associação Cearense do Ministério Público - ACMP, situada na Rua Gilberto Studart, 1700, Cocó, Fortaleza-CE.

A mediação será realizada pelo jornalista PAULO JÚNIOR SILVA PINHEIRO.

O debate será transmitido ao vivo pela TV WEB do site da ACMP, sendo também gravado em DVD, ficando disponível para cópia na sede da ACMP, exclusivamente para os associados.

Os membros da comissão organizadora estarão presentes no debate e eles decidirão se algum candidato referido nas respostas dos demais terá direito de resposta, se eventualmente este candidato citado assim o requerer. Caso seja decidido pelo direito de resposta, este será exercido pelo período de **dois minutos**. Os casos omissos serão resolvidos pelos membros da Comissão Organizadora do Debate.

Encerrado o respectivo bloco do debate não mais serão admitidos quaisquer reclamações, questionamentos ou protestos decorrentes de fatos, palavras ou incidentes que ali ocorrerem, principalmente direito de resposta.

Mediante anúncio no início dos debates os associados devem ser informados que podem fazer perguntas, inclusive os que não estiverem presentes no auditório e estejam assistindo em tempo real pelo site da ACMP.

Os associados presentes devem formular perguntas mediante o preenchimento de formulário a ser fornecido pela ACMP

e/ou via whatsapp; os demais associados poderão formular perguntas via whatsapp. Todas as perguntas devem identificar seu autor, sob pena de não serem aceitas.

As perguntas via whatsapp ou feitas presencialmente não indicarão o candidato que a responderá, pois a pergunta será direcionada por sorteio a cada um dos postulantes ao cargo de Procurador-Geral de Justiça.

As perguntas via whatsapp serão impressas uma a uma pela organização e colocadas em urna juntamente com as demais perguntas formuladas presencialmente para posterior sorteio.

### **O Debate seguirá a seguinte ordem:**

Sorteio inicial da ordem dos candidatos, que será a mesma dos assentos à mesa. Os tempos totais de cada bloco e do debate como um todo são estimativos, incluindo eventuais atrasos operacionais e poderão variar conforme o número de candidatos.

### **1º BLOCO:**

Apresentação inicial dos candidatos, segundo a ordem do sorteio, será feita mediante a concessão de 05 minutos para cada um deles.

**Tempo cronológico: 20 minutos**

**Tempo estimado: 24 minutos**

### **2º BLOCO:**

**Candidato pergunta para candidato.** Sorteia-se o candidato que fará a pergunta e ele escolhe o candidato que deverá responder. O que respondeu irá escolher a quem fará a pergunta e assim por diante. Vedada a escolha a candidato já perguntado, de maneira que cada candidato perguntará e será perguntado uma única vez.

**Tempo a ser concedido:** 1 (um) minuto para pergunta; 3 (três) minutos para a resposta; 1 (um) minuto para réplica.

**Tempo cronológico: 40 minutos**

**Tempo estimado: 50 *minutos***

### **3º BLOCO**

**Assistência pergunta aos candidatos.** Este bloco será composto por até duas rodadas de perguntas. Em cada uma das rodadas serão sorteadas perguntas elaboradas por associados, seja presencialmente ou por internet, em número igual ao dos candidatos presentes. Haverá um primeiro sorteio para a primeira rodada de perguntas e um segundo sorteio para a rodada seguinte, a fim de estabelecer a ordem dos candidatos.

**Tempo a ser concedido:** 1 (um) minuto para pergunta; 3 (três) minutos para a resposta.

**Tempo cronológico: 32 minutos**

**Tempo estimado: 48 *minutos***

### **4º BLOCO**

Considerações finais.

5 minutos para cada candidato, segundo a ordem inversa do sorteio inicial.

**Tempo cronológico: 20 minutos**

**Tempo estimado: 25 *minutos***

**TEMPO CRONOLÓGICO TOTAL: 2h27min**

**TEMPO ESTIMADO TOTAL: 2h30min**